



Assembleia Legislativa do  
Estado do Acre

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024**

“Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019”.


**FAÇO SABER**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”.


Rio Branco, em 20 de dezembro de 2024.

  
Deputado **Luiz Gonzaga**

Presidente

  
Deputado **Nicolau Júnior**

1º Secretário

  
Deputado **Chico Viga**

2º Secretário



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019.

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
19 de dezembro de 2024.

**Deputado TADEU HASSEM**